



ACONTECE NO CAIS

BOLETIM INFORMATIVO DO SINDICATO UNIFICADO DA ORLA PORTUÁRIA

27 DE JULHO DE 2021

JORNALISTA CRISTIANE BRANDÃO

ENVIO DE DOCUMENTOS

RECENSEAMENTO OBRIGATÓRIO PARA OS APOSENTADOS DA CODESA

Os companheiros aposentados da Codesa que recebem complementação de aposentadoria devem enviar, até o **dia 31 de agosto**, o último comprovante de pagamento recebido do INSS para o e-mail contatorh@codesa.gov.br.

A empresa solicita ainda o envio do extrato de comprovação de recebimento do benefício previdenciário junto ao INSS, relativo ao período compreendido entre junho de 2016 e junho de 2021. O prazo limite para o envio desses comprovantes é até o dia **24 de setembro de 2021**.

A exemplo do ocorrido no ano anterior, os que não atenderem às solicitações **terão seu pagamento bloqueado no mês subsequente**, até que faça o envio das documentações solicitadas.

SUPPORT-ES PERMANENTEMENTE EM DEFESA DO PORTUS E DOS PORTOS PÚBLICOS.
O PORTUS É PATRIMÔNIO DOS PORTUÁRIOS E OS PORTOS PÚBLICOS DO POVO BRASILEIRO.